

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1354ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargador MÁRIO MAZUREK (Presidente), CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 70.834/2024-GP), AGOSTINO SILVÉRIO (Portaria nº 69.023/2023-GP) e CARLOS TORK (Portaria nº 70.874/2024-GP). O Excelentíssimo Senhor Desembargador JAYME FERREIRA participou da sessão como vogal, nos termos do § 2º do art. 148 do RITJAP. - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012635-20.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO BARROS - Advogado(a): JOSÉ REINALDO SOARES - 2848AP - Agravado: PAULO CEZAR MASSON - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e do apelo, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011495-14.2022.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CRISTIANE BARBOSA NASCIMENTO, PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO - Advogado(a): TARCISO VILHENA DE SOUSA - 600AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JAYME FERREIRA acompanhando a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004879-25.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: IVAN DE PAULA BARBOSA - Defensor(a): ALEXANDRE

OLIVEIRA KOCH - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018923-81.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: D. V. P. - Advogado(a): PATRÍCIA DA COSTA BEZERRA - 978AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, afastou a preliminar de nulidade da sentença e a multa imposta à Advogada e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador ROMMEL ARAÚJO negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009297-38.2021.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO - Advogado(a): HARLEY DA SILVA CARNEIRO - 2858AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Certifico que o presente recurso foi retirado de pauta na 1354ª Sessão Ordinária realizada em 06/02/2024, a pedido do advogado e deferido pelo e. relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018669-11.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: D. DA R. F. - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036118-50.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelada: VIVO S/A - Advogado(a): ANDRÉ MENDES MOREIRA - 87017MG - Relator: Desembargador

CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007119-19.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300 - Apelada: BELMIRA SILVA FARIA E SOUZA - Advogado(a): SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA MARTINS - 364AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu integralmente da remessa e parcialmente do apelo, e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005910-12.2021.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: NATALZIRA TAVARES DA COSTA; LEONILZO ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA - Advogado(a): RICARDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - 4645AP, VANIA MARIA FONTOURA MOREIRA - 3673AP; - Advogado(a): FRANCISCO RODRIGUES CORREA - 3231AP - Apelados: JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA, LUIZ FERNANDO SANTANA COSTA - Advogado(a): FRANCISCO RODRIGUES CORREA - 3231AP; VANIA MARIA FONTOURA MOREIRA - 3673AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037476-45.2022.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MEGA VEÍCULOS EIRELI, RENAN WARLEY FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR - 4760AP - Apelado: ANDRÉ BARROZO DA SILVA - Advogado(a): GAENNYNS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA - 3654AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011043-67.2023.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AGROPECUÁRIA KLEIN LTDA -

Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelada: FIAGRIL LTDA. - Advogado(a): THYAGO RIBEIRO DA ROCHA - 24296OMT - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0006351-28.2023.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM - 1797AAP - Agravado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO AMAPÁ - IEL-NR/AP, JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE - Advogado(a): JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE - 1255AP, RAFAEL PINHEIRO MACEDO - 2405AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador ROMMEL ARAÚJO dando-lhe parcial provimento, pediu vista o Desembargador MÁRIO MAZUREK, o 2º vogal - Desembargador JOÃO LAGES aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041791-24.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: UNIMED- JUIZ DE FORA - Advogado(a): IGOR MACIEL ANTUNES - 74420MG - Apelado: MARCO RAVEL NUNES CANTIDIO - Defensor(a): MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JOÃO LAGES acompanhando a divergência, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003413-16.2021.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): LARISSA SENTO SE ROSSI - 16330BA - Apelado: JOSÉ MARIA TAVARES - Advogado(a): TONY ERICK FURTADO DA SILVA - 2536AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005872-66.2022.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO DOS SANTOS SACRAMENTO - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JOÃO LAGES acompanhando a divergência, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001452-12.2022.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - Advogado(a): MAYCON BARBOSA SILVA - 3800AP - Apelado: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS E SAÚDE - Advogado(a): LUIZ FELIZARDO BARROSO - 8632RJ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027568-71.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WAGNER ANDRÉ SILVA DA SILVA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e JOÃO LAGES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0006544-43.2023.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ANNA ROSA BRITO SILVA MALCHER, CÉSAR DOS SANTOS MENDES, EDSON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA, EMANUEL DE CARVALHO PENA, JORGE NEY DE MORAIS CRUZ, LIVIANE MARQUES PERES, MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO, REINALDO CARDOSO CAVALCANTE, RINA CELESTE RODRIGUES GEMAQUE, SALATIEL GUIMARAES - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANDRÉ ROCHA - 89816099420 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando o relator, pediu vista o 1º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0017490-13.2019.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrentes: SHEILA FORTUNATO NUNES; JOSÉ CLEDSON COSTA CARVALHO - Advogado(a): MARLON BERNARDO RODRIGUES FORTUNATO - 3039AP; - Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Terceiro Interessado: SANTA LÚCIA SUPERMERCADOS - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos em sentido estrito e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0051256-86.2021.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelantes: M. P. DO E. DO A.; M. H. DA S. S. - Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - Apelados: M. H. DA S. S.; M. P. DO E. DO A. - Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - Representante Legal: E. E. DA S. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida, de quebra da cadeia de custódia e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031746-53.2022.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: LORRANY GOMES DO ROSÁRIO; LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP; LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Certifico que o presente recurso foi retirado de pauta na 1354ª Sessão Ordinária realizada em 06/02/2024, a pedido do relator, com determinação de inclusão na próxima sessão

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000765-28.2019.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelantes: MANOEL BENEDITO PANTOJA RODRIGUES, M B PANTOJA RODRIGUES - ME; JOSÉ SOUSA DE ABREU; ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO DO CARNOT - Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANDRÉ ROCHA - 89816099420 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º

Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES -
Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013642-13.2022.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 15909SC; Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300; - Advogado(a): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - 15909SC - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0007067-55.2023.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: COMERCIAL ESTRELA DO NORTE LTDA - Advogado(a): FELIPE JOSÉ AGUIAR LIMA - 13240MA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos de instrumento e interno e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES, pediu que fosse registrada a presença da Dra. Simone Palheta acompanhada dos alunos da UNIFAP em visita à Corte de Justiça, desejando boas vindas e registrando o seu trabalho a frente da Coordenadoria do Curso de Direito da UNIFAP, no que foi acompanhado pelos Desembargadores ADÃO CARVALHO, MÁRIO MAZUREK e CARMO ANTÔNIO. O Defensor de Justiça Dr. ALEXANDRE KOCH também deixou registrado sua satisfação ver a participação dos alunos da referida instituição.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012635-20.2021.8.03.0001, Advogado(a): JOSÉ REINALDO SOARES - 2848AP pelo Agravante: ANTÔNIO CARLOS

RIBEIRO BARROS; APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004879-25.2019.8.03.0002, Defensor ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH pelo - Apelante: IVAN DE PAULA BARBOSA; APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018923-81.2021.8.03.0001, Advogado(a): PATRÍCIA DA COSTA BEZERRA – 978AP pelo - Apelante: D. V. P.; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007119-19.2021.8.03.0001, Advogado(a): SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA MARTINS – 364AP pela Apelada: BELMIRA SILVA FARIA E SOUZA; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011043-67.2023.8.03.0001, Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP pela - Apelante: AGROPECUÁRIA KLEIN LTDA e Advogado(a): FERNANDA OLIVEIRA FRANÇA – 30346/OAB-MT pela Apelada: FIAGRIL LTDA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0006351-28.2023.8.03.0000, Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM – 1797AAP pela - Agravante: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, ____Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK

Presidente da Câmara Única



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024047813 - 2, por ANA CELIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO em 06/05/2024 17:05:05. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMNXC15ZI**